



Prefeitura de  
**SOROCABA**  
Secretaria de Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA**  
**BIÊNIO 2025/2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSEA Nº 05/2025**

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, instituída pela Portaria nº 35/2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 29.920/2025, resolve publicar a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 05/2025:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Onde se lê:

“3 (três) vagas remanescentes.”

Leia-se:

“5 (cinco) vagas destinadas às entidades da sociedade civil com atuação específica na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN).”

**2. DAS EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO**

Somente poderão participar entidades que:

- I – estejam legalmente constituídas;
- II – possuam atuação comprovada em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN);
- III – apresentem integralmente a documentação exigida;
- IV – indiquem representantes formalmente designados;
- V – cumpram as regras constantes do Anexo I – Processo Eleitoral.

**3. DO PROCESSO ELEITORAL**

Todo o processo eleitoral observará integralmente o **Anexo I – Processo Eleitoral**, parte integrante desta retificação.

**4. DA PUBLICIDADE**

Todas as etapas, listas e decisões serão publicadas no Jornal do Município de Sorocaba .

**5. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA**

A presente retificação decorre do exercício legítimo da autotutela administrativa, destinada a assegurar legalidade, isonomia, segurança jurídica e a prevenção de eventuais nulidades.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2025. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2025**

A Comissão Especial de Eleição do CONSEA torna pública a prorrogação do prazo de inscrição e entrega de documentos para o processo de habilitação das entidades da sociedade civil.

**1. PRAZO**

Fica prorrogado o prazo para entrega da documentação de **01 a 05 de dezembro de 2025**, das 8h às 16h, na sede da SEMA, Rua Santa Maria, nº 197 – Vila Hortência.

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As entidades deverão apresentar:

- a) Estatuto Social registrado (cópia autenticada);
- b) Relatório anual de atividades em SAN;
- c) Ata de eleição da diretoria (registrada ou acompanhada de comprovação de legitimidade);
- d) Indicação formal de representante titular e suplente;
- e) CNPJ atualizado;
- f) Comprovante de endereço.

**3. CRONOGRAMA**

- **08/12/2025** – Publicação da lista preliminar de habilitadas
- **09 e 10/12/2025** – Prazo para impugnações: **2 dias úteis**
- **11/12/2025** – Decisão dos recursos e publicação da lista final
- **15/12/2025 – 9h** – Eleição (se houver mais candidatas do que vagas)

**4. INFORMAÇÕES**

Telefone: (15) 3219-2280

E-mail: [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br)

Contato: Sandra ou Maria Cristina.

**ANEXO I – PROCESSO ELEITORAL**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este Anexo estabelece as normas do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil para o CONSEA – biênio 2025/2026.
- 1.2. A eleição ocorrerá apenas se houver número de candidatas superior ao número de vagas.
- 1.3. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 35/2025.

**2. DO COLÉGIO ELEITORAL**

2.1. Poderão votar:

- I – entidades da sociedade civil integrantes do último biênio ;
- II – entidades candidatas habilitadas.

2.2. Cada entidade terá direito a 01 voto.

2.3. O representante deverá apresentar documento oficial com foto.

**3. DA HABILITAÇÃO**

- 3.1. A entidade deverá apresentar todos os documentos exigidos e comprovar atuação em SAN.
- 3.2. Poderão ser solicitados documentos adicionais.

**4. DA HABILITAÇÃO PARA SER VOTADA**

Somente poderá concorrer a entidade que:

- a) esteja regularmente constituída;
- b) possua atuação comprovada em SAN;
- c) apresente a documentação obrigatória.

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****5. DAS CANDIDATURAS**

- 5.1. Após o prazo de inscrições, será publicada lista preliminar de habilitadas.  
5.2. **O prazo para impugnações será de 2 (dois) dias úteis.**  
5.3. Após análise, será publicada a lista definitiva.

**6. DA VOTAÇÃO**

- 6.1. A votação será presencial e secreta.  
6.2. Cada representante votará em até 5 entidades.  
6.3. A votação será válida apenas no horário oficial.  
6.4. A Comissão garantirá sigilo, lisura e publicidade dos atos.

**7. DA APURAÇÃO**

- 7.1. A apuração será pública e imediata.  
7.2. Serão eleitas as 5 entidades mais votadas.  
7.3. Critérios de desempate:  
I – sede em Sorocaba;  
II – maior tempo de atuação em SAN;  
III – antiguidade do CNPJ;  
IV – sorteio.

**8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Caberão recursos contra indeferimento, listas e resultado.  
8.2. O prazo será de **2 dias úteis** após a publicação.  
8.3. A Comissão decidirá em até 2 dias úteis.

**9. HOMOLOGAÇÃO E POSSE**

- 9.1. Publicado o resultado final, será encaminhado para homologação.  
9.2. Os eleitos serão convocados para posse.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos serão decididos pela Comissão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comissão Eleitoral

**SEAD****Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S136/2025 – CPL Nº. 280/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S136/2025, CPL nº. 280/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM PROCESSO CIRCULARES, AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SEDU. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 05/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/obdx> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de novembro de 2025 – Cíntia aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**ERRATA - PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2024**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 178/2024 – CPL nº. 450/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que houve erro de digitação no ano do processo. Onde se leu “CPL nº. 450/2025” leia-se “CPL nº. 450/2024”. Maiores informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ruaado> (PNCP), pelo telefone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de Novembro de 2025. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL nº. 447/2025**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº S203/2025, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO NATALINO, INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO – SECOM. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 33.273.080/0001-08, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 28 de novembro de 2025. LUCAS PEDROZO  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2003 / 025.849-5	Maria José da Silva	Dominiana Maria Costa Dias

Sorocaba, 28/11/2025.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S) CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, **DIVULGAM**, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2025, o resultado da análise do(s) recurso(s) interposto(s) contra o indeferimento das solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência e das solicitações de condição especial para a realização da prova, conforme adiante:

**1. RECURSO(S) CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Inscrição	Recurso	Nome do Candidato	Opção	Resultado / Justificativa da Análise
16026489	609657	Levanildo Silva De Oliveira	Supervisor de Ensino	Deferido: uso de aparelho auditivo.

**2. RECURSOS(S) CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

Inscrição	Recurso	Nome do Candidato	Opção	Resultado / Justificativa da Análise
13530658	609659	Adilton Dias Lima	Diretor de Escola	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5. alínea “b1” do Edital de Abertura de Inscrições: o laudo médico encaminhado não consta o número do documento de identidade (RG) do candidato e/ou o número do CPF do candidato.
14286742	609660	Adilton Dias Lima	Supervisor de Ensino	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5. alínea “b1” do Edital de Abertura de Inscrições: o laudo médico encaminhado não consta o número do documento de identidade (RG) do candidato e/ou o número do CPF do candidato.
15067475	609648	Amanda Cucchi	Orientador Pedagógico	Deferido.
15067947	609647	Amanda Cucchi	Vice-Diretor de Escola	Deferido.
15404102	609662	Cátia Mara Da Silva	Orientador Pedagógico	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 6.5. alínea “b1” do Edital de Abertura de Inscrições: o laudo médico encaminhado não consta o número do documento de identidade (RG) do candidato.